



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.141, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Cristiane Bola Gonsales.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Cristiane Bola Gonsales** – Educadora Infantil, do dia 01 de maio de 2022 a 28 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/05/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de maio de 2022

Américo Bellé
Prefeito do Município